



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO a abertura do **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº. 005/2025**, como **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025**, para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização e demais materiais de consumo em geral, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Cajuri, em conformidade com a legislação vigente, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Cajuri, conforme especificações técnicas, quantidades e demais condições constantes no processo.

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Cajuri/MG, 17 de novembro de 2025.

Gilmar Lopes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal